



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 18

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 08 de julho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022
Dispensa de Licitação n.º 065/2022-PMP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados para Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium- TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fis 19

Pium – TO, 08 de julho de 2022.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022
Dispensa de Licitação n.º 065/2022-PMP

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados para Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila Kariny A Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022
Dispensa de Licitação n.º 065/2022-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	23.695.0038.2066	Manutenção da Sec. Meio Ambiente e Finanças
Elemento de Despesa	449052- DC 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1.500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 08 de julho de 2022.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.